

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

As infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações encontram-se definidas no Decreto-Lei n.º 123/2009 de 21 de maio. Podem identificar-se três tipos diferentes no que se refere às referidas infraestruturas: as construídas pelos Municípios, quer no âmbito de empreitadas quer por administração direta; as construídas por terceiros particulares que, no âmbito das suas operações urbanísticas, as entregam ao respetivo Município e as “na posse” da Portugal Telecom S.A..

As primeiras, construídas por um Município, não serão objeto de qualquer dúvida no que concerne à sua titularidade.

No que respeita às segundas, a resposta também se encontra nos diplomas legais - são infraestruturas que são entregues às autarquias e são integradas no domínio público municipal. No que se refere às terceiras, pretende-se conhecer as disposições contratuais assumidas pelo Estado Português aquando dos contratos de concessão.

Assim, os deputados do Partido Social Democrata identificados vêm requerer a V. Exª. se digne solicitar ao Governo, através do Ministério da Economia e Emprego e ao organismo por si tutelado ANACOM, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o envio dos seguintes elementos:

- cópia do contrato de compra e venda da rede do serviço básico celebrado entre o Estado Português e a Portugal Telecom S.A.;
- cópia dos contratos de concessão do serviço público de telecomunicações.

Palácio de São Bento, quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2013

Deputado(a)s

ISILDA AGUINCHA(PSD)

VASCO CUNHA(PSD)

CARINA OLIVEIRA(PSD)

DUARTE MARQUES(PSD)

NUNO SERRA(PSD)

---

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.